

DECRETO No:00025 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1089 / 2016

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0110	MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0110.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES	
4.4.90.52.00	079 Equipamento e Material Permanente	10.1
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.1
04.128	Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.128.0108.2018	MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00	083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.9
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.9
06	Seguranca Publica	
06.181	Policiamento	
06.181.0114	SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO	
06.181.0114.2023	MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL	
3.3.90.39.00	096 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2
	1.00.00 Recursos Ordinários	2
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0116	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.122.0116.2032	MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.9
	1.00.00 Recursos Ordinários	2.9
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2037	MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF	
3.1.90.11.00	175 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.5
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	10.5
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0119	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
10.122.0119.2044	MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE	
3.3.90.93.00	204 Indenizações e Restituições	3



02.06.03	1.00.00 Recursos Ordinários		3
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305	Saude		
10.305.0125	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0125.2056	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		
02.07	243 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.2
02.07.01	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		2.2
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.0126	Educacao		
12.122.0126.2057	Administracao Geral		
3.3.90.33.00	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		
02.10	252 Passagens e Despesas com Locomoção		3.0
02.10.01	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.0
18	254 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		10.5
18.541	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.5
18.541.0137	SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.		
18.541.0137.2076	SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00	Gestao Ambiental		
02.12	Preservacao e Conservacao Ambiental		
02.12.01	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
15	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
15.451	356 Diárias - Pessoal Civil		
15.451.0139	1.00.00 Recursos Ordinários		
15.451.0139.1042	SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA		
4.4.90.51.00	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.03	Urbanismo		
	Infra-estrutura Urbana		
	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		
	ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS		
	389 Obras e Instalações		
	1.00.00 Recursos Ordinários		
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		48.

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.121.0108.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.33.00	111 Passagens e Despesas com Locomoção		3
02.03	1.00.00 Recursos Ordinários		3
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		



DECRETO Nº:00025 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.03.01	DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TESOUREARIA	
04	Administracao	
04.123	Administracao Financeira	
04.123.0108	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.123.0108.2028	MANUT. ATIVIDADES DE TESOUREARIA	
3.1.90.04.00	115 Contratação por Tempo Determinado	4.6
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.6
02.04	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.04.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0145.1016	AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.52.00	154 Equipamento e Material Permanente	2.5
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.5
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0145	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2037	MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF	
3.3.90.30.00	176 Material de Consumo	5.0
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.0
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0125	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0125.2056	MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS	
3.1.90.04.00	242 Contratação por Tempo Determinado	2.1
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilancia	2.1
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.361.0126.1024	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	
4.6.90.71.00	265 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	4.
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0128.2064	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00	275 Passagens e Despesas com Locomoção	1.
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0128	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0128.2102	Manutenção Atividades Ensino Infantil	



3.1.90.04.00	288	Contratação por Tempo Determinado	7.
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	7.
3.3.90.33.00	292	Passagens e Despesas com Locomoção	1.
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.
02.10		SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.	
02.10.01		SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestão Ambiental	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0137		PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0137.2076		MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00	353	Contratação por Tempo Determinado	7.
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.
3.3.90.33.00	358	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1.00.00	Recursos Ordinários	
02.10.02		SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
23		Comércio e Serviços	
23.695		Turismo	
23.695.0136		PROMOÇÃO DO TURISMO	
23.695.0136.1036		AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00	362	Equipamento e Material Permanente	7.
	1.00.00	Recursos Ordinários	7.
23.695.0136.2078		MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.33.00	369	Passagens e Despesas com Locomoção	
	1.00.00	Recursos Ordinários	
02.12		SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA	
02.12.01		SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08		Assistência Social	
08.244		Assistência Comunitária	
08.244.0145		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0145.2036		MANUT. ATIV. BOLSA FAMÍLIA / IGD	
4.4.90.52.00	387	Equipamento e Material Permanente	3.
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.
TOTAL:		R\$	48.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE MARÇO DE 2017

REGISTRADO EM LÍNGUA PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 24/04/2017
ASSINATURA